



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova Corrente
CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 082/2020

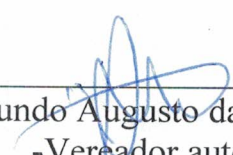
LIDO NO EXPEDIENTE
EM 26/10/2020
Eva Lustosa do Nascimento

ExmºSr. Presidente da Câmara Municipal de Corrente-PI,

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes,
INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal:

1. Que seja regularizada a situação da problemática da falta d água na localidade Simplício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de outubro
2020.


Raimundo Augusto da Silva Vieira
-Vereador autor-